

PUBLICADO (A) NO JORNAL

DECRETO Nº 2448/77
de 07 de outubro de 1977

BOLETIM Nº 196 de 20/10/1977

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 5º da Lei nº 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, ítem V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

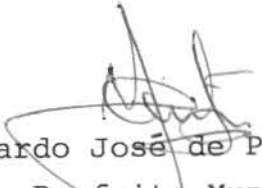
9	Deptº de Assuntos Sociais
9.50	Div. Ed. Física e Esportes
9.50 - 08462242.66	Torneios Oficiais
9.50 - 3140.00	Encargos Diversos.....83.500,00
9.50 - 08462242.68	Torneios Internos
9.50 - 3140.00	Encargos Diversos.....67.500,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial e na mesma importância da dotação:

9.30 - 08482472.51 - 3140.....	51.000,00
30.20 - 03070212.87 - 3132.00.....	100.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 07 de outubro de 1977.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e sete.


Dêlvio Buffulin
Chefe de Gabinete